



Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 43/2024/PS/CMC

Cacoal, 15 de abril de 2024.

Ao TRE

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Paulo Henrique dos Santos Silva, na 9ª Sessão Ordinária.

O Vereador **Paulo Henrique dos S. Silva**, durante a 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, solicitou a Mesa Diretiva que expedisse um ofício a Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, providencias em apurar a grave denúncia apresentada pelo Vereador Magnson da Silva Mota, a Celso Popó e Ademar de Oliveira, Presidente e Vice-Presidente do Partido e ao Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva em relação ao Partido Liberal (PL) de Cacoal.

Que se faça o mesmo comprovar na justiça sua fala propagada em áudios de grupos de Watts zap na cidade de Cacoal. O mesmo alega que houve uma negociação, a venda do PL, partido que o Vereador Paulo Henrique dos Santos Silva se filiou.

Caso contrário deverá responder na tipificação dos crimes previstos nos artigos 323,325 e 326 do código Eleitoral sem se eximir da esfera criminal e da reparação cível.

Atenciosamente,

João Paulo Pichek

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Rua Presidente Médici, 1849 – ☎: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO -
<https://www.cacoal.ro.leg.br/> - e-mail: primeirasecretariacmc@gmail.com